



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo e proficiente **DEPUTADO ESTADUAL SENHOR CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO**, prestando relevante serviços à comunidade de Angelim e porque não dizer, do Estado de Pernambuco, na quando Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, sendo natural da Cidade de Águas Belas.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelim, 24 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos
Vereador

JUSTIFICATIVA
ORAL.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704145926.pdf>
assinado por: idUser 239